



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 040, de 12.03.2020, DETERMINA que:

I – os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para, sob a coordenação do primeiro, estudar a viabilidade de implantação do curso de pós-graduação na área de manufatura avançada no *Campus Restinga*:

- Alexsandro Cristovão Bonatto, matrícula nº 01827542;
- Daniel Battaglia, matrícula nº 01806130;
- Eliana Beatriz Pereira, matrícula nº 01514625;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, matrícula nº 03010746;
- Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues, matrícula nº 01637114;
- Jean Carlo Hamerski, matrícula nº 01796206;
- Rafael Pereira Esteves, matrícula nº 01050154; e
- Vera Lúcia Milani Martins, matrícula nº 01504753.

II – que seja revogada a ordem de serviço nº 13, de 13 de julho de 2020.

III– o Grupo de Trabalho será responsável pela conclusão das atividades relacionada a essa ordem de serviço até a data de 30 de junho de 2021.

Diretora-geral substituta do *campus Restinga* do IFRS